



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

PORTARIA INEA PRES Nº 551 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

**CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA A
POLÍTICA DE DADOS DOS RADARES
METEOROLÓGICOS DO INEA.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições, previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, e no Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009 e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 15 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar Grupo de Trabalho para a política de dados dos radares meteorológicos do INEA.

Art. 2º- Designar ANA PAULA VASCONCELLOS DA SILVA, matrícula nº 391210-2; LUIZ PAULO DE SOUZA VIANNA, matrícula nº 390880-3; RICARDO MARCELO DA SILVA, matrícula nº 391232-6; CINTHIA AVELLAR MARTHINS, matrícula nº 391258-1; WALLACE SERAFIM PAVÃO, matrícula nº 390467-9; LUCIA MATHIAS RABELLO, matrícula nº 391355-5 e RENATA PAUXIS PANARO, matrícula nº 391110-4, para, sob a coordenação técnica da primeira, constituir o Grupo de Trabalho, para as ações descritas no art. 1º desta Portaria, conforme processo administrativo nº E-07/002.9040/2014.

Art. 3º - O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2014

ISAURA FREGA
Presidente

Publicada em 03.10.2014, nº DO 185, página 25